



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO

Número
(preenchido pela MV)
ADIT-0258-22-NCC**V INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4896-NSL, ENTRE A MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA. E O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH.**

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.**, com endereço na Av. Presidente Dutra, nº 298, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **92.306.257/0007-80**, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, de ora em diante chamada simplesmente de “MV” e a **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - NSL**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiania/GO, CEP.: 74.653-00, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, neste ato representada na forma do seu Estatuto, de ora em diante simplesmente “CONTRATANTE”, ajustam, acordam e concordam em aditar o Contrato de Licença de Uso e Manutenção Sistemas Aplicativos Padrões;

CONSIDERANDO que, em 16/04/2020, as PARTES firmaram Contrato nº 4896- NSL (“CONTRATO”);

CONSIDERANDO que as Partes firmaram 4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 620/2022 ao CONTRATO 4896- NSL, acrescentando novos produtos e serviços ao CONTRATO já firmado;

CONSIDERANDO que no Anexo I – Proposta Técnica restou verificado um erro material;

CONSIDERANDO, por fim, que as PARTES ajustar o erro material encontrado;

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente aditamento ao CONTRATO, que se regerá pelos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1ª.

1.1 Em virtude do erro material constante no Anexo I – Proposta Técnica, em seu item “1” (“IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE”), onde lê-se: “Código da Oportunidade Brasil-GO-2022-38556”, leia-se: Brasil-GO-2022-41834.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas de condições previstas no contrato ora aditado, não alcançadas pelo presente aditamento.

As PARTES reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001. A data de assinatura será aquela constante do Protocolo de Assinaturas da última assinatura. A validade jurídica deste Instrumento depende de sua



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO

Número
(preenchido pela MV)
ADIT-0258-22-NCC

assinatura por todas as Partes.

Recife/PE, 29 de julho de 2022.

MV

Paula Prestes Magnus
Representante Legal
CPF Nº: 009.796.014-44

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –

IGH

Representante Legal:
Cargo/Função:
CPF nº:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ADIT-0258-22-NCC- IGH - NSL pdf

Código do documento 9653c925-1db5-4e95-ba41-112732efe763



Assinaturas



Luisa Moura Gomes
luisa.gomes@igh.org.br
Assinou como testemunha

Luisa Moura Gomes



JOEL SOBRAL DE ANDRADE
joel.andrade@igh.org.br
Assinou como parte



Laís Dias Calábria
lais.calabria@mv.com.br
Aprovou

Laís Dias Calábria



JOSE ALVES NETO
jose.alves@mv.com.br
Assinou como testemunha



Paula Prestes Magnus
paula@mv.com.br
Assinou como parte

Paula Prestes Magnus

Eventos do documento

17 Aug 2022, 10:46:13

Documento 9653c925-1db5-4e95-ba41-112732efe763 **criado** por JOSÉ ALVES NETO (bd85fb3a-7357-44b9-b5c1-b60b51960b5c). Email: dcaf-sign@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-17T10:46:13-03:00

17 Aug 2022, 10:54:08

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ ALVES NETO (bd85fb3a-7357-44b9-b5c1-b60b51960b5c). Email: dcaf-sign@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-17T10:54:08-03:00

17 Aug 2022, 11:01:20

LUISA MOURA GOMES **Assinou como testemunha** - Email: luisa.gomes@igh.org.br - IP: 189.89.145.134 (189-89-145-134.STATIC.itsweb.com.br porta: 3974) - Documento de identificação informado: 052.941.665-42 - DATE_ATOM: 2022-08-17T11:01:20-03:00

17 Aug 2022, 11:04:55

JOEL SOBRAL DE ANDRADE **Assinou como parte** - Email: joel.andrade@igh.org.br - IP: 189.89.145.134 (189-89-145-134.STATIC.itsweb.com.br porta: 64558) - Documento de identificação informado: 821.110.735-04 - DATE_ATOM: 2022-08-17T11:04:55-03:00

17 Aug 2022, 11:06:42

JOSÉ ALVES NETO (bd85fb3a-7357-44b9-b5c1-b60b51960b5c). Email: dcaf-sign@mv.com.br. **ALTEROU** o signatário **paula.alves@mv.com.br** para **paula@mv.com.br** - DATE_ATOM: 2022-08-17T11:06:42-03:00

17 Aug 2022, 14:24:39

LAÍS DIAS CALÁBRIA **Aprovou** (32f3fced-b2d1-4f99-b701-ffa8de145d04) - Email: lais.calabria@mv.com.br - IP: 191.187.187.149 (bfbbbbb95.virtua.com.br porta: 32078) - **Geolocalização: -8.0631 -34.8795** - Documento de identificação informado: 109.577.784-06 - DATE_ATOM: 2022-08-17T14:24:39-03:00

17 Aug 2022, 14:25:09

JOSE ALVES NETO **Assinou como testemunha** (9b30d660-0be7-40ff-87f8-f5235b2ab42c) - Email: jose.alves@mv.com.br - IP: 131.0.226.69 (131.0.226.69 porta: 30302) - **Geolocalização: -8.1216397 -34.9170738** - Documento de identificação informado: 100.635.204-00 - DATE_ATOM: 2022-08-17T14:25:09-03:00

17 Aug 2022, 16:54:19

PAULA PRESTES MAGNUS **Assinou como parte** (8fc2d8d9-e703-4df9-ab87-cc733a53e068) - Email: paula@mv.com.br - IP: 179.240.161.51 (179-240-161-51.3g.claro.net.br porta: 59706) - **Geolocalização: -8.121255866666667 -34.916751866666665** - Documento de identificação informado: 009.796.014-44 - DATE_ATOM: 2022-08-17T16:54:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ea79a2882bff966633049059f78634bfcc999a6b61d8f2b91117be246be20af7

(SHA512):bcd670e865b7f50d01edb6a69689e78aa903e9c1784b190d581878659e46facdc7ae4de7f849f88d4b1a7d0a6718a821a6806158295f58bed0e042eb2db5484d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Ofício IGH/HEMNSL nº 15/2023

Contratos
Recebido _____
_____ *Paixão*

Contrato nº: 4896/2020-NSL

Fornecedor: MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA

Alteração nº: 5º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de Licença de Uso e Manutenção – Soul MV – Gestão Hospitalar, além de Consultoria / Implantação, quando necessário, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por 12 meses, a partir de 17/04/2023.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL



Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

238.23